



DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo o vereador João Edival Aramoni como relator, pela Comissão de Políticas Gerais, ao projeto de lei complementar nº10/2017, de autoria do Executivo.

Prazo: 19 dias a contar da presente data.

Pitanga, 11 de abril de 2017.



Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Recebimento

11/04/2017



João Edival Aramoni

Vereador